



# Município de Capanema - PR

## DECRETO Nº 7.026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município de Capanema para efeito de alienação e autoriza a respectiva baixa dos registros analíticos e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o Artigo 17, Inciso II da Lei 8.666/93 e Artigo 15, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados como inservíveis, obsoletos e inutilizados para efeito de alienação através de Leilão, os bens patrimoniais abaixo relacionados, pertencentes ao Município de Capanema:

- I - **Trator Escavo Carregador Case W20-B**, ano/modelo: 1987/1987. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **1646**.
- II - **Máquina de Solda TRR 3410 NMR**. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **14.313**.
- III - **Sugador de Folhas Aspirar ADP120**. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **12.787**.
- IV - **Tanque de Combustível de Metal**, Capacidade de 1.000 litros. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **4354**.
- V - **Tanque de Combustível de Fibra**, Capacidade 8.000 litros. Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **5565**.
- VI - **Sucatas de Luminária com reatores, Suporte Escada Giratória de Metal, Sucatas em Geral**, Cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o nº: **2162**.

**Art. 2º** - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Artigo 1º do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Município de Capanema - PR

---

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos  
09 dias do mês de fevereiro de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*